



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2025 - Plenário - 24/02/2026 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 109/2026

Referência: 2744022/2026

EMENTA: Defere DEFERE planejamento de fiscalização 2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 24 de fevereiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilton Dos Santos Solarth, objeto de solicitação de memorando, As ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo CREA-AM estão fundamentadas, entre outros dispositivos legais, nos seguintes normativos: Decreto Nº 23.569/1933 - Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Decreto-Lei Nº 8.620/1946 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, de Arquiteto e de Agrimensor, regida pelo Decreto Nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e dá outras providências. Lei Nº 5.194/1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. Lei Nº 4.950-A/1966 - Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. Lei Nº 6.496/1977 - Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências. Lei Nº 7.410/1985 - Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Resolução Nº 1.134/2021 do Confea - Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências. Resolução Nº 218/1973 do Confea - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução Nº 1.137/2023 do Confea - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Resolução Nº 1.002/2002 do Confea - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências. Resolução Nº 1.004/2003 do Confea - Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar. Resolução Nº 1.152/2025 do Confea - Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências. Resolução Nº 1.125/2020 do Confea - Altera a Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. Resolução Nº 1.050/2013 do Confea - Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências. Resolução Nº 1.139/2023 do Confea - Altera os artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.050, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências. Resolução Nº 1.073/2016 do Confea - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. Resolução Nº 1.121/2019 do Confea - Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências. Resolução Nº 1.008/2004 do Confea - Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades. Resolução Nº 1.047/2013 do Confea - Altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades. Para a conclusão deste procedimento, foi utilizado as fontes de pesquisas como: Decisões Normativas do CONFEA, Decisões Plenárias do CONFEA, Atos Normativos, etc. CONSIDERANDO finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do planejamento de fiscalização 2026. Decisão proferida na 599ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Fatima Geisa Mendes Teixeira, Frederico Nicolau Cesarino, Gustavo Henrique Ferreira Maia (suplente), Jackson Pantoja Lima, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Raony Barros E Silva (suplente), Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Rubens Bentes Da Silva (suplente), Samantha Pinheiro Paiva (suplente), Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br